



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS  
Ministério da Saúde – Unidade III  
SEPN Quadra: 511 Bloco: “C”  
70750-543-Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 3448 8008 a 8009

## NOTA TÉCNICA Nº 202/2007 - UAT/PN -DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: **Substituição de Lopinavir/r cápsulas por Lopinavir/r comprimidos (meltrex).**

1. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST-AIDS estará disponibilizando o **Lopinavir/r (Kaletra®) comprimidos** em substituição ao **Lopinavir/r (Kaletra®) cápsulas** ao término dos estoques existentes na rede.
2. As indicações de uso clínico da nova formulação são as mesmas da formulação antiga e constam das **Recomendações para Terapia Anti-retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2005/2006** (Consenso), encontradas no endereço eletrônico [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br).
3. Cada comprimido é composto de lopinavir 200 mg e ritonavir 50 mg, equivalente à concentração de 133,3/33,3 mg de cada cápsula.
4. **Posologia:** A dose diária para a nova formulação é de 2 comprimidos de 12 em 12 horas.
  - **Exceções:** Para pacientes em uso combinado com inibidores da transcriptase reversa não análogos aos nucleosídeos (ITRNN) - efavirenz e nevirapina -, recomendamos o aumento do número de comprimidos para 3 comprimidos de 12 em 12 horas. (Antiretroviral Therapy For HIV Infection in Adults and Adolescents: Recommendations for a public health approach. Organização Mundial da Saúde, 2006) .
  - Para esses casos de dose ajustada é necessário reavaliações clínicas freqüentes para detectar possíveis efeitos adversos.
  - Quando utilizados esquemas com dois inibidores da protease (duplo IP), **saquinavir e lopinavir/r**, a dose de saquinavir deve ser 1000 mg 2 vezes ao dia, combinado a lopinavir comprimidos 400/100 mg (2 comprimidos) 2 vezes ao dia.
5. **Vantagens da nova formulação:**
  - Menor número de comprimidos ao dia;
  - Não necessita ser acondicionado sob refrigeração;
  - Pode ser ingerido com didanosina;
  - Não necessita ser administrado com alimentação;
  - Possibilita melhor adesão.

6. Informações complementares sobre o ajuste de dose seguirão nas Recomendações para Terapia Anti-retroviral Para Adultos e Adolescentes, edição 2007, ou em Nota Técnica, caso evidências clínicas apontem para dose diferente da recomendada.

Brasília, 19 de setembro de 2007.

  
Orival Silva Silveira  
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.

Em 19/9/2007

  
Mariângela Batista Galvão Simão  
Diretora

*Ruy Burgos Filho*  
Assessor da Diretoria  
Programa Nacional de DST/AIDS